

## CAMPANHA DE NATAL 2020 | *Regulamento de Sorteio de Natal*

A **AEPL-Associação Empresarial de Ponte de Lima** com a cooperação dos empresários, parceiros estratégicos e Câmara Municipal de Ponte de Lima, em época especial e de grande dificuldade para as empresas, pretende **mobilizar o comércio tradicional** com especial foco no Natal 2020. Pretende essencialmente esta Campanha incentivar os empresários e consumidores e atrair a Ponte de Lima potenciais consumidores nos mais diversos setores de atividade.

### 1. Condições de Participação

- a) O Sorteio de Natal destina-se a todos os consumidores que venham a efetuar compras, no período da Campanha até 06 de Janeiro de 2021, nas lojas aderentes do Comércio Local, do concelho de Ponte de Lima.
- b) Os clientes que, no período de 09 de Dezembro de 2020 até 05 de Janeiro de 2021, efetuarem compras no Comércio Local, em qualquer loja aderente, conforme procedimento a estabelecer por cada empresa, poderão ter direito a uma senha numerada e carimbada pela mesma loja do comércio local.
- c) As senhas serão numeradas de 00000 a 99999, podendo ser acumuláveis e todas admitidas ao sorteio, sendo indispensável o carimbo da entidade que a disponibiliza, assim como preenchimento do canhoto.
- d) Serão produzidos cartazes alusivos à Campanha que serão distribuídos por todo o concelho;
- e) Da Campanha será feita publicitação em outdoors existentes no acesso ao concelho de Ponte de Lima, sendo também publicitada na RTP, rádios e jornais.
- f) Durante a Campanha de Natal os prémios e informação da alusão à Campanha estarão expostos em destaque no Largo de Camões – Ponte de Lima.
- g) Não podem aderir ao concurso espaços comerciais com áreas comerciais de atendimento superiores a 400m<sup>2</sup> que não sejam associados AEPL.
- h) Não serão admitidos ao concurso, sócios, administradores ou empregados da promotora do concurso.

### 2. Prémios

- a) Os prémios a atribuir neste Sorteio de Natal serão:  
1º Prémio – Um AUTOMÓVEL – novo Citroen C3.

2º Prémio – Uma VIAGEM às Caraíbas – na Riviera Maya, durante uma semana, em regime de pensão completa, para duas pessoas.

3º Prémio – Um TELEVISOR LG Smart TV 43'4K.

### **3. Sorteio**

a) O sorteio, será público, garantidas as normas de segurança e distanciamento em vigor e terá lugar nas Instalações da Associação Empresarial de Ponte de Lima, sitas no Largo da Associação Empresarial, nº 82 – 4990-144 PONTE DE LIMA, no dia 06/01/2021, pelas 18h00 na presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna e da Comunicação Social.

b) Dos números sorteados será feita informação e divulgação, nas redes sociais AEPL, comunicação social, em mail remetidos a todas as empresas aderentes e em local visível nas instalações da AEPL.

c) Os vencedores do sorteio deverão apresentar a senha autenticada com carimbo da entidade fornecedora, para validação, coincidindo com informação registada no “canhoto” de registo de distribuição daquela senha.

d) O prémio deverá ser reclamado no prazo de 90 dias a contar da data de realização do sorteio. O premiado deve dirigir-se ao edifício nas instalações da AEPL, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30m e das 14h00 às 18h00m.

### **4. Responsabilidade e Omissões**

a) A organização, acompanhamento e divulgação do Concurso compete à AEPL;

b) Os casos Omissos serão analisados pela organização ou alguém nomeado para o efeito.

“Concurso Publicitário nº 124/2020 autorizado pela Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna  
“Prémios não convertíveis em dinheiro”